



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.970.334/0001-50

Email paranacity@prcity.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (41)463-1462 - CEP 87.660-000 - PARANACITY - PR

LEI N° 1420 / 2003

DATA : 02 DE JULHO DE 2003

**SÚMULA : Autoriza a alienação do Lote Rural que
especifica e dá outras providências .**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY , ESTADO DO
PARANÁ , APROVOU E EU , PREFEITO MUNICIPAL , SANCIONO
A SEGUINTE LEI :


Art. 1 ° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o
Lote Rural n ° 2-2A-14 , da Gleba Margem esquerda do Rio Pirapó ,
neste Município .

PARÁGRAFO ÚNICO - a alienação de que trata este artigo será
procedida sob a forma de Leilão Público , conforme que dispõe a Lei
8.666 .

Art. 2 ° - O produto obtido com a alienação do referido imóvel
será integralmente aplicado na aquisição de área de terra para a
construção de moradias populares nesta cidade .

Art . 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
PARANACITY , EM 02 DE JULHO DE 2003 .


FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 06 / 07 / 2003